Ofício nº 56/2022/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 22 de dezembro de 2022.

REF.: Encaminha resposta ao Requerimento nº 414/2022 oriundo da Câmara Municipal no qual solicita informações acerca da realização de tratamento oncológico no Município de Conselheiro Lafaiete.

EXPEDIENTE
02 / 02 / 23

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Requerimento nº414/2022 oriundo da Câmara Municipal no qual solicita informações acerca da realização de tratamento oncológico no Município de Conselheiro Lafaiete, seguem os devidos esclarecimentos:

Informamos que o tratamento de oncologia aos pacientes do Município de Conselheiro Lafaiete é realizado em Belo Horizonte e Barbacena conforme pactuação realizada entre os Municípios.

Esclarecemos que para ofertar este serviço é necessário que o Município realize um credenciamento junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recursos para manutenção das atividades.

Esclarecemos, porém que os credenciamentos para este tipo de serviço são realizados por meio das UNACONs (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia), e para ser considerado uma UNACOM, a unidade hospitalar necessita possuir condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados à prestação de assistência especializada de alta complexidade para o diagnóstico definitivo e tratamento dos cânceres mais prevalentes. Estas unidades hospitalares podem ter em sua estrutura física a assistência radioterápica ou então, referenciar formalmente os pacientes que necessitarem desta modalidade terapêutica.

É importante frisar que para o estabelecimento de uma UNACOM em um Município e para que o mesmo seja credenciado, são realizados estudos que além do levantamento da base territorial de atendimento, necessitam estar em consonância e atender ao disposto na Portaria 741, de 19 de dezembro de 2005.

Ressaltamos ainda que desde o início das tratativas acerca dos serviços prestados no Hospital Regional, esta secretaria solicitou a implantação do serviço de oncologia e radioterapia em nosso município, porém na última reunião ocorrida para discussão do perfil assistencial para o Hospital Regional, foi questionado ao então Superintende Regional de Saúde acerca da implantação desses serviços e o mesmo nos relatou o descrito acima.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Dez-2022-13:25-043019-1/2

Neste contexto e após inúmeros questionamentos acerca deste assunto, o Sr. Renato mencionou a possibilidade de um dos UNACONs existentes e que prestam serviço ao nosso Município, implantar uma unidade para consultas especializadas em nosso município, o que já acarretaria enorme benefício aos pacientes que realizam este tratamento.

Sendo assim, já é de conhecimento do Estado a intenção do Município de Conselheiro Lafaiete em manter uma dessas unidades, o que deverá ocorrer com a inauguração do Hospital Regional.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lysiane Amorim
Assessora II

Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Senhor
Pedro Américo de Almeida
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Rua Assis Andrade, 540 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-00